



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4865 - Sexta-feira, 17 de outubro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 17 de outubro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 20 de outubro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014, que "Altera o caput do art. 2º da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003 – que dispõe sobre a oficialização da Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio –, ampliando o espaço destinado à realização dessa feira".

LEI Nº 11.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108360_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, que "Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, relativamente ao ano de 2014".

DECRETO Nº 18.820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108359_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do Art. 2º do Decreto nº 17.294, de 11 de agosto de 2011 e alterações posteriores, GABRIEL PEREIRA SANTOS, 84582.9/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, através da Portaria 457 de 10/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2014, os efeitos da Portaria 1250 de 05/08/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/1998, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3141 de 06/10/2014 (Processo 001.034115.14.5).

COLOCA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 302573/03, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, no período de 01/10/2014 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 3231, de 15/10/2014 (processo 001.017775.14.0).

CONCEDE, a RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 14/08/2014 a 28/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2901 de 03/09/2014 (Processo 001.026408.14.7).

Processo 001.027068.14.5 – **CONCEDE**, a ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para EGP/SMA, para se afastar dentro do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, a fim de participar do "20º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância EAD e a Internacionalização da Aprendizagem no Brasil", que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 10/10/2014, (processo 001.027068.14.5).

CONCEDE, a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2014 a 30/09/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3142 de 06/10/2014 (Processo 001.034115.14.5).

CONCEDE, a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3143 de 06/10/2014 (Processo 001.034115.14.5).

CONCEDE, a MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3138 de 06/10/2014 (Processo 001.017800.05.6).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor I/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisor de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de evento de substituição, de 16/10/2014 a 30/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3214 de 13/10/2014.

DESIGNA JULIANO MENEGETTI DE CARVALHO, 966888/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/10/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3230, de 15/10/2014 (processo 001.011551.14.3).

DESIGNA a servidora ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 16/10/2014 a 30/10/2014, através da Portaria 3238 de 16/10/2014.

EXONERA, a pedido, TAILA SUIAN IDZI, 1155601/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3129, de 02/10/2014 (processo 001.020898.14.2).

EXONERA, a pedido, VINICIUS FERREIRA SEBEN, 1110624/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3190, de 10/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA, a pedido, GIULIO PARIS, 376891/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3144, de 06/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA, a pedido, RICARDO MORSCHBACHER, 425920/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3145, de 06/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2014, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 556455/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 457, de 03/02/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com REJANE SOUZA DA ROSA, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno da servidora à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3228 de 15/10/2014 (processo 001.007590.07.5).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3243 de 16/10/2014. (Processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA TORRES DUARTE	328º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na TERÇA-FEIRA, 21/10/2014, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
PAULO SERGIO PEREIRA	329º geral	
PATRICIA ADRIANA SCHEFFER	330º geral	
DAISY DA ROSA GONCALVES	331º geral	
GLAUCIA VIEIRA SANTA HELENA	332º geral	
IRENE GOLDAS SOARES	333º geral	
AMANDA DA SILVA KRANTZ	334º geral	
SARA LOA DE JESUS	335º geral	
VANESSA DE SOUZA CHAVARE	336º geral	
RAISA TATIM CAMPANHA	337º geral	
REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	338º geral	
LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	339º geral	
TATHIANA GRAZIELLA SCHNEIDER BLOISE	340º geral	
ANA PAULA CABRAL MOSSI	341º geral	
LAURA BETAT PEREIRA	342º geral	
LETÍCIA RODRIGUES POSSAMAI	343º geral	
MARCO ANTONIO GUIMARÃES BRIGNOL	345º geral	
MICHELE PEREIRA LOPES GARCIA	346º geral	
CARLA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	41º Afro-brasileiro (439º geral)	
EVA ROSELI DOS SANTOS	42º Afro-brasileiro (447º geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 485, homologado em 13/01/2014, RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA, 5º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3244 de 16/10/2014. (Conforme decisão judicial transitada em julgado do Mandado de Segurança 001/1.14.0189214-1 - processo administrativo 001.024961.14.0).

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3245 de 16/10/2014. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATA ISOI MORAIS DOS SANTOS	1º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, QUARTA-FEIRA, 22/10/2014, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
JENNIFER POHREN	2º geral	
TAMIRES FLORES PEREIRA	3º geral	
REGINA ROSA FRAGA ALBERTON	4º geral	
RENATA LEITE RABELO DA SILVA	5º geral	
PAULO CÉSAR DA SILVA MARTINS	6º geral	
AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA	7º geral	
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	9º geral	
CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	10º geral	
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	11º geral	
LISIANE ZIMMERMANN	12º geral	
RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	14º geral	
INEZ CAVALHEIRO PUHL	15º geral	
KERLIM JAHN DE ALMEIDA	17º geral	
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	18º geral	
CARLA DANIELE BITTENCOURT	19º geral	
RENATA SOARES FROTA	20º geral	
ELIANA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS	22º geral	
DANIELA FERNANDES DA SILVA	23º geral	
PRISCILA LOPES SANT ANNA	24º geral	
GEORGIA DE ALMEIDA MALAVOLTA	25º geral	
JESSICA ILHA DA SILVA GOMES	26º geral	
DANIELLE DA SILVA MARIA	27º geral	
LUCIANE MACHADO MEIRELLES	28º geral	
LISIANE STAMPE AQUINO	29º geral	

* A candidata Renata Isoi Morais dos Santos ficou classificada em 1º lugar na lista geral e 1ª afro-brasileira, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3246 de 16/10/2014. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RENATA MARIENSE MACIEL	30º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 22/10/2014, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS	31º geral	
VANESSA SAMPAIO SANTOS	32º geral	
BRUNA SILVA DA SILVEIRA	35º geral	
FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO	36º geral	
PRISCILA MINOIA ALMADA	37º geral	
ILKA PRATES FONTOURA	38º geral	
JÉSSICA KARINE BISCHOFF	39º geral	
VANESSA ROCHA TABOADA	40º geral	
MARIANA MENEZES DA ROSA	41º geral	
REGIANE ALMEIDA DA SILVA	42º geral	
ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	43º geral	
RODRIGO FARIAS DOS REIS	44º geral	
ANA PAULA MOTTA	45º geral	
GABRIELA OLIVEIRA ALVES	46º geral	
CLAUDIA QUINTO TELLINI PEREIRA	47º geral	
CARLA REGINA ARRIOLA DE MEDEIROS	48º geral	
LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	2º Afro-brasileiro (8º geral)	
NÍDIA LUSIANE RODRIGUES	3º Afro-brasileiro (13º geral)	
MARCOS BORGES	4º Afro-brasileiro (16º geral)	
ROSANGELA SOARES MARQUES LEÃO	5º Afro-brasileiro (21º geral)	
ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS	6º Afro-brasileiro (33º geral)	
JOICE IARA SILVA DE MORAES	7º Afro-brasileiro (34º geral)	
MARISTER DE OLIVEIRA CASTANHO	1º PcDº (224º geral)	
ROSANGELA PINTADO MACHADO	2º PcD (958º geral)	

RELOTA ERNANI FEIL BORGES, 942550/01, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo 2014, para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/09/2014, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3229, de 15/10/2014 (processo 001.034208.14.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/02/2014, em relação a ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, os efeitos da Portaria 200 de 28/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3239 de 13/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CESSA, a contar de 11/08/2014, em relação a MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI, 344907/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3223 de 13/10/2014 (Processo 001.030086.14.0).

CESSA, a contar de 13/05/2014, em relação a LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 574299/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3218 de 13/10/2014 (Processo 001.032228.14.7).

CESSA, a contar de 12/05/2014, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1397 de 19/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3192 de 10/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONCEDE, a ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, Abono de Permanência, de 25/11/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3245 de 14/10/2014 (Processo 001.021822.14.0).

CONCEDE, a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 17/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3247 de 14/10/2014 (Processo 001.023448.14.8).

CONCEDE, a KATIE SPARRENBERGER ROLIM, 550362/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 03/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3248 de 14/10/2014 (Processo 001.016782.14.3).

CONCEDE, a RONI SCHUCH, 182488/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, de 06/11/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3246 de 14/10/2014 (Processo 001.025196.14.6).

CONCEDE, a ERNESTO MOURA RODRIGUES, 83668/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, de 18/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3228 de 13/10/2014 (Processo 001.026539.14.4).

CONCEDE, a VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 309865/2, Apointador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 06/11/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3229 de 13/10/2014 (Processo 001.027332.14.4).

CONCEDE, a CARLOS EUGENIO LEONARDO, 83073/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 23/11/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3256 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3261 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a NILBA DAS VIRGENS MARQUES, 235481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3204 de 10/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3252 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MAGDA REJANE DOS SANTOS, 281053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 06/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3230 de 13/10/2014 (Processo 001.023777.14.1).

CONCEDE, a SONIA MARIA WEBER DE LIMA, 206330/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 24/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3231 de 13/10/2014 (Processo 001.016808.14.2).

CONCEDE, a TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3255 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARLISE ZARPELON, 241365/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3253 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3254 de 14/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/02/2014 a 31/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3240 de 13/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2760 de 11/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3199 de 10/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA FABIANE ROSSI, 475121/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3176 de 09/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA ANTONIO LORENZI, 1159496/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3216 de 13/10/2014 (Processo 001.030046.14.9).

CONVOCA JORGE LUIZ DOS SANTOS, 1238981/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3268 de 14/10/2014 (Processo 001.029632.14.5).

CONVOCA CARLA DAL'ALBA CALDERA, 1169556/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3225 de 13/10/2014 (Processo 001.021430.14.4).

CONVOCA ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3224 de 13/10/2014 (Processo 001.021430.14.4).

DESIGNA DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000688, de 05/03/2014 a 02/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2493 de 27/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DESIGNA NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Emissão de Documentos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320003, vaga 1002137, a contar de 02/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3251 de 14/10/2014 (Processo 001.018033.14.8).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02603007, vaga 1002006, de 01/01/2013 a 31/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3265 de 15/10/2014 (Processo 001.018036.14.7).

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, vaga 1002790, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3073 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DESIGNA RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, vaga 1000595, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3072 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002691, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3266 de 15/10/2014 (Processo 001.018036.14.7).

DISPENSA CLAUDIA MACHADO, 263853/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, vaga 1001969, a contar de 24/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3232 de 13/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 207230/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Informações/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521009, vaga 1002036, a contar de 24/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3241 de 13/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

DISPENSA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão, 09603001, vaga 1002006, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3264 de 15/10/2014 (Processo 001.018036.14.7).

DISPENSA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, vaga 1000595, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3070 de

03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TAPIR BARCELOS LOPES, 65599/2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o avanço-prêmio 02, a contar de 24/06/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão, através da Portaria 3217, de 13/10/2014 (processo 009.003361.14.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 48666.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Serviço de Atendimento Especial/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 620, de 01/10/2014 (formulário 7292).

CONCEDE, a KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 123710.1/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Dentista Clínico/Odontologia/Ambulatório básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 622 de 02/10/2014 (formulário 7289).

CONCEDE, a FLÁVIO FERREIRA, 112943.0/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Auxiliar de enfermagem/Enfermagem/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 623 de 02/10/2014 (formulário 7279).

CONCEDE, a LEANDRO ALBARELLA, 37173.0/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Médico infectologista/Serviço de Atendimento Especial/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 628, de 07/10/2014 (formulário 7295).

CONCEDE, a CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN, 123072.7/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde São Miguel da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Cirurgião Dentista/Unidade Básica de Saúde Ari Tarrago/Centro de Saúde Escola Muriado/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 629 de 07/10/2014 (formulário 7291).

CONCEDE, a ROCHELE LATRONICO BESKOW, 124097.8/1, biomédico, ES-1.40.NS, Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Bioquímico/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 630 de 07/10/2014 (formulário 843).

CONCEDE, a CLAUDIA VINA CORAL, 83922.2/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18/08/2014, artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico Radiologista/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 631 de 07/10/2014 (formulário 2322).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação a CARLOS ALBERTO MACHADO, 12526.2/3, auxiliar de cozinha AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 830, de 08/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 624, de 02/10/2014 (processo 001.004264.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2014, em relação a LEANDRO ALBARELLA, 37173.0/2, médico clínico geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 242, de 30/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 627, de 07/10/2014 (formulário 7295).

MODIFICA a Portaria 707, de 18/12/1991, em relação a DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 14069.0/3, apontador AC-1.03.04, Departamento de Esgotos Pluviais, que cessou o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar, que passa a ser 20/06/1990, e não como constou, através da Portaria 621, de 01/10/2014 (processo 009.002321.14.9).

MODIFICA a Portaria 523, de 25/08/2014, em relação a ROGER HALLA, 58578.9/1, médico veterinário ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar, que passa a ser 04/07/2014, e não como constou, através da Portaria 626, de 06/10/2014 (processo 001.008062.14.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA HELOISA SANTOS BOROWICZ, 78226.1/2, farmacêutico ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 576, de 15/09/2014 que concedeu insalubridade da grau médio (20%), através da Portaria 625 de 06/10/2014 (formulário 1285).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, na Portaria 145, de 10/10/2014, publicada no DOPA de 13/10/2014, que constituiu a Comissão Inventariante do Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2014, através da Portaria 150, de 15/10/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, da Gerência Distrital Norte, como Presidente, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, do Gabinete da Direção-Geral e VALDIR FLORES, 138128 do Gabinete da Direção-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da "Execução do Emissário de Esgoto Sanitário Restinga", tendo a Comissão o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1768 de 13/10/2014(003.080474.09.8).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEAO, 798153, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da Gerência Distrital Norte e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, da Gerência de Distribuição e Coleta para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da "Execução da Estação Elevatória e Emissário – EBE Ponta Grossa 1", tendo a Comissão o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1775 de 15/10/2014(processo 003.080579.09.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 631600, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 28/08/2014, através da Portaria 489 de 10/10/2014 (processo 005.002046.14.8).

DESIGNA, a contar de 01/10/2014, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro ES.309NS, lotado na Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Setor de Reaproveitamento Sul 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 08/10/2014 (Processo 005.002389.09.8).

DISPENSA, a contar de 01/10/2014, SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 646699, Operador de Maquinas OP.31504 da Divisão de Destino Final, da Função Gratificada Chefe de Setor 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 08/10/2014 (Processo 005.002389.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2014, em relação a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança de Trabalho, TP.30807, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 410 de 01/08/2014, que concedeu redução de 1/3 da carga horária semanal, através da Portaria 481 de 03/10/2014 (processo 005.000188.14.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JEANNE LUZ DA SILVA, 123399.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 320, de 14/10/2014. (Memorando 61/14-P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0 Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 23/10/2014 a 06/11/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 318, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

CONCEDE, no período de 23/10/2014 a 06/11/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0 Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 318, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0 Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 316, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

CONCEDE, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 316, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

CONVOCA, a contar de 01/10/2014, JEANNE LUZ DA SILVA, 123399.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 14/10/2014. (Memorando 61/14-P)

CONVOCA, no período de 23/10/2014 a 06/11/2014, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P)

CONVOCA, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 313, de 13/10/2014 (Memorando 59/14-P).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2014, os efeitos da Portaria que convocou a servidora ELIZIANE FERRAZ, 76319.9, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321, de 15/10/2014 (Processo 007.003461.14.9).

NOMEIA JEANNE LUZ DA SILVA, 123399.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 14/10/2014. (Memorando 61/14-P)

NOMEIA, em substituição, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 23/10/2014 a 06/11/2014, em virtude da titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 08/10/2014 a 22/10/2014, em virtude da titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

RELOTA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, do Albergue Municipal para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 14/10/2014 (Memorando 59/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 08/10/2014 a 22/10/2014, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 14/10/2014 (Memorando 62/14 -P).

SUSPENDE, durante o período de 08/10/2014 a 22/10/2014, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 317, de 14/10/2014 (Memorando 62/14 -P).

SUSPENDE, durante o período de 08/10/2014 a 22/10/2014, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 14/10/2014 (Memorando 62/14 -P).

SUSPENDE, durante o período de 23/10/2014 a 06/11/2014, os efeitos da Portaria 242, de 28/08/2002, em relação à CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, que convocou servidores para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 23/10/2014 a 06/11/2014, em relação à CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 203/2002, que concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 319, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 23/10/2014 a 06/11/2014, os efeitos da Portaria 251, de 11/06/2012, que designou a servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Tesouraria, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319, de 14/10/2014 (Memorando 62/14-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/09/2014, ao(s) dependente(s) de PEDRO WERNER MAYER, 679.0, falecido(a) em 19/09/2014, Estatutário(a), Inspetor de Edificações, E9.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 847, de 31/07/1975, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/08/1942, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LACY FLUCK MAYER, 679.0, CPF 025.050.020-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços Trienais – Ato 1518, de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0); Referência C – Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência D – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 006 747 100 53, através da Portaria 1076, de 08/10/2014, (processo(s) 009.003283.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/09/2014, ao(s) dependente(s) de VALDIR VARGAS, 69708.7, falecido(a) em 24/09/2014, Estatutário(a), Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 172, de 12/04/1991, modificado pelo 169, de 29/03/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/02/1966, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANA MARIA COELHO VARGAS, 69708.7, CPF 295.561.040-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE Fixa e variável - Ato 3364, de 10/12/2012 (processo 009.005227.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 054.670.980-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 368 31, através da Portaria 1084, de 10/10/2014, (processo(s) 009.003399.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RENATA DE FREITAS NORONHA, Assistente Administrativo, 2902150, JOSÉ LUIS TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, 2902201, FERNANDA PICETTI, Assistente Administrativo, 2902121, sob a presidência do primeiro e MARCELA NERY PORTO, Técnico em Segurança do Trabalho, 2901778, ANA LAURA DOS SANTOS MOYSES, Assistente Administrativo, 2901628, e NATALIE SANTANA MIORANDO, Assessora Jurídica, 2902180, como suplentes para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, no período de 02/01/2015 a 13/01/2015, a fim de realizarem o inventário patrimonial. É garantido a todos os membros da comissão, acesso irrestrito aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a ata de encerramento deve ser incluída no processo de inventário e entregue até 31/01/2015 através da Portaria 75 de 16/10/2014 (processo 013.000336.14.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020884.14.1 – DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN, 316249/01, Enfermeiro, da SMS, pelo período de 08 meses a contar de 01/12/2014 com base no art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 001.020942.14.1 – DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MAXIMILIANO QUADROS FERREIRA, 1035401/01, Assistente Administrativo, da SMGL, pelo período de 02 anos a contar de 16/09/2014 com base no art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 001.034602.14.3 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor, RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, 1034502/1, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades no Nucleo de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.034604.14.6 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 279848/1, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades no Nucleo de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.034564.14.4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor RONALDO ENDLER, CC – Oficial de Gabinete, 825016/03, exercendo suas atividades no Gabinete do Secretário/SMF, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034880.14.3 - DEFERE, em 15/10/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

262812/1 – SUZANA GUARIGLIA DA SILVA

- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 05/03/1991 a 04/03/1996

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003361.14.4 – MODIFICA, em 15/10/2014, em relação a TAPIR BARCELOS LOPES, 65599/2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, as vantagens temporais abaixo, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (gratificações adicionais de 15% e 25%), bem como com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (avanços trienais), face revisão:

- gratificação adicional de 15% de 21/08/1999 para 20/08/1999;
- gratificação adicional de 25% de 18/08/2009 para 17/08/2009;
- avanço trienal 02 de 26/10/1984 para 24/01/1985;
- avanço trienal 03 de 26/10/1987 para 24/01/1988;
- avanço trienal 04 de 25/10/1990 para 24/01/1991;
- avanço trienal 05 de 03/07/2000 para 30/06/2000;
- avanço trienal 06 de 03/07/2003 para 30/06/2003;
- avanço trienal 07 de 03/07/2006 para 30/06/2006;
- avanço trienal 08 de 03/07/2009 para 30/06/2009;
- avanço trienal 09 de 03/07/2012 para 30/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 031969.14.3 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, cargo Assistente Administrativo, 87297, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985

Processo 001. 023895.14.4 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de FABIANA HERMES SUPRINYAK, cargo Fisioterapeuta, 431646.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001. 029689.14.7 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de LUIZA DEPIERI AMORIM, cargo Assistente Administrativo, 1050621, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985

Processo 001.031046.14.2 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de JOSÉ

JAWETZ, cargo Médico, 168613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 6h e 40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985

Processo 001.028697.14.6 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, cargo Enfermeiro, 1006819, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985

Processo 001.032946.14.7 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de LISIANE MARÇAL PEREZ, cargo Médica, 461330-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h e 40 min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001.018000.14.2 - DEFERE, em 10 de Outubro de 2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, cargo Auxiliar de Enfermagem, 327193.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 001. 028857.14.3 - DEFERE, em 10/10/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de LUCIANA ROSA PORTO, cargo Técnico em Enfermagem, 963346.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.032035.14.4 - DEFERE, em 10/10/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de GIOVANA ROEHE MONTEIRO, Enfermeiro, 213515, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.030578.14.0 - DEFERE, em 13/10/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de LUCIANE KUBASZEWSKI, Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, 425932, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001. 029181.14.3 - DEFERE, em 10/10/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de VOLMIR FIGUEIREDO PAIS, cargo Auxiliar de Enfermagem, 439785, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1285/2014 – INDEFERE, em 06/10/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CAROLINA HELOISA SANTOS BOROWICZ, 78226.1/2, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003237.14.1 – DEFERE, em 13/10/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSE LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 06633.6, servidor aposentado, no período de 01/10/2014 à 23/06/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003363.14.7 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a GISLAINE FROTA, 239358, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 275 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 09/03/1989 a 12/12/1989

Processo 009.003365.14.0 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267, guarda municipal do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4872 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Grillo Auto Peças LTDA: 01/10/1991 a 24/02/1992; 22/06/1992 a 18/04/1994; 03/03/1995 a 22/04/1998;
Columbus Comércio de Peças Automotivas LTDA - ME: 01/11/1999 a 27/02/2002; 02/09/2002 a 06/02/2007; 01/02/2008 a 24/04/2009

Processo 009.003375.14.5 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a MENAIDES SILVA DA SILVA, 325470, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3525 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:

Jack SA Indústria do Vestuário: 26/02/1981 a 08/06/1981;
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 03/02/1982 a 08/03/1983;
Livraria do Globo SA: 11/08/1983 a 02/04/1986;
Hospital Vila Nova LTDA - ME: 20/01/1987 a 21/04/1987;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 22/04/1987 a 30/09/1991;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/09/1992 a 02/07/1993;
Lojas A Sensação Comércio de Confeções LTDA: 10/12/1986 a 12/01/1987

Processo 009.003369.14.5 – DEFERE em 15/10/2014, em relação a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 897, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Transpavi Codrasa S/A: 10/01/1977 a 04/06/1977;
WP Empreendimentos e Construções LTDA: 01/02/1980 a 21/03/1980;
Transforte Sul Serviços de Segurança LTDA: 28/05/1980 a 28/11/1980;
Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 17/02/1981 a 31/03/1981;
SGN – Administração e Comércio LTDA: 13/04/1981 a 10/07/1981; 20/11/1981 a 24/07/1982;
Construtora Garbo LTDA: 17/08/1982 a 31/12/1982

Processo 009.003343.14.6 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 956 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas/CANOASPREV – 29/03/2010 a 08/11/2012

Processo 009.003362.14.0 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 300 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa: 01/03/2001 a 31/12/2001

Processo 009.003354.14.8 – DEFERE, em 15/10/2014, em relação a ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio: 02/04/1990 a 10/04/1992;
União Brasileira de Educação e Assistência: 01/11/1995 a 28/07/2006;
Plansul Planejamento e Consultoria LTDA: 12/07/2007 a 05/05/2009;
Desenvolve Soluções de Internet LTDA - EPP: 06/05/2009 a 30/09/2012

Processo 009.003199.14.2 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5246 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social: 1916 dias.
Trevisan Comercio e Importação Ltda: 01/06/1980 a 11/12/1980;
Banco Econômico S/A – Em Liquidação: 05/01/1982 a 11/02/1982;
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – Me: 10/04/1989 a 21/05/1989;
Gaston Calçados Ltda – Me: 22/05/1989 a 20/11/1992;
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul: 13/03/1998 a 14/03/1998;
Gelson Grassi – Me: 01/04/1998 a 30/03/1999.
Regime Próprio de Previdência Social: 3330 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/03/2002 a 12/04/2011.

Processo 009.003202.14.3 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES, 455997, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5149 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Ferreira, Irmão & Cia Ltda – Me: 08/03/1975 a 30/08/1976;
DIMED Distribuidora de Medicamentos Ltda: 04/02/1977 a 03/08/1978;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 03/11/1978 a 22/11/1980;
Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Indústria: 31/03/1986 a 28/02/1987;
Associação Encarnacion Blaya: 21/05/1987 a 22/03/1988;
Atelier Terapêutico Sociedade Simples Ltda – Epp: 23/03/1988 a 03/10/1988;
Hospital Espírita de Porto Alegre: 04/10/1988 a 01/05/1990;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 01/08/1990 a 22/02/1991;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 05/05/1992 a 14/10/1992;
Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA: 09/08/1995 a 22/02/1996;
Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul: 23/02/1996 a 24/10/1999.

Processo 009.003233.14.6 - DEFERE, em 14/10/2014, em relação a ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7771 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 03/04/1990 a 31/01/1991; 07/11/1991 a 28/07/1994 e de 29/07/1994 a 02/07/2012.

Processo 009.003274.14.4 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a MARINO NUNES DE MORAES, 705760, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2610 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Zaffari S A: 15/08/1978 a 09/12/1978;
Sematec Serviços Temporários Ltda – ME: 12/02/1979 a 02/03/1979;
Credial Empreendimentos e Serviços Ltda: 26/03/1979 a 09/04/1981;
Lojicred Serviços Ltda – ME em liquidação: 07/07/1981 a 01/04/1986.

Processo 009.003287.14.9 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a CECILIA DE LEO MARTINS PAPALEO, 1137190, estatístico da Secretaria Municipal de

Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5637 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Extreme Representações Ltda: 10/10/2001 a 31/12/2001 e de 11/12/2002 a 09/01/2003;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 23/04/2007 a 11/11/2008

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS: 12/11/2008 a 10/09/2010;

Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 13/09/2010 a 23/02/2011 e de 19/01/2012 a 15/08/2012;

Sociedade Educacional Sul-rio-grandense Ltda: 24/02/2011 a 18/01/2012;

Cici: 01/03/1996 a 31/08/1999; 01/09/1999 a 30/09/2001; 01/01/2002 a 10/12/2002; 10/01/2003 a 31/03/2005; 01/02/2006 a 30/11/2006 e de 01/01/2007 a 31/03/2007.

Processo 009.003043.14.2 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973, administradora da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3760 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul–23/10/2000 a 25/06/2006; 08/11/2006 a 31/01/2007; 16/02/2007 a 20/05/2007; 31/05/2007 a 03/06/2007; 19/07/2007 a 26/01/2010; 26/02/2010 a 02/01/2011; 05/03/2011 a 28/06/2011; 16/07/2011 a 17/07/2011; 17/08/2011 a 02/01/2012 e de 02/03/2012 a 15/03/2012.

Processo 009.003306.14.3 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1483 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo– 12/03/2010 a 02/04/2014.

Processo 009.003032.14.0 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, técnica em Treinamento e Seleção do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1205 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Florianópolis – 28/11/1996 a 16/03/2000.

Processo 009.003286.14.2 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 674762, guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2744 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Zivi S/A Cutelaria-14/05/1975 a 22/09/1975;

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda-27/01/1976 a 10/05/1976;11/02/1977 a 16/06/1977;02/01/1978 a 21/03/1978;25/10/1978 a 08/12/1978;06/12/1979 a 02/01/1982;

Empregador não cadastrado-01/06/1976 a 27/01/1977;

Servicil Serviços Técnicos de Combate a Incêndios Ltda-01/08/1977 a 21/12/1977;

Supermercado Real S/A-22/03/1978 a 13/10/1978;

Ecil Equip.de Combate a Incêndio Ltda-01/03/1979 a 27/09/1979;

Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda-19/01/1982 a 06/02/1982;

Viação Belém Novo S/A-27/03/1982 a 07/04/1983;

Bojunga Dias S/A-23/11/1983 a 09/03/1984;

Transportes Coletivos Trevo S/A-08/05/1985 a 23/01/1986.

Processo 009.003232.14.0 – DEFERE, em 14/10/2014, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO, 202578, calceteiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 755 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Primosa Porto Alegre S/A Veículos e Autopeças-18/03/1980 a 13/12/1980;

Coop.dos Propriet. de Táxi da Reg.Metrop. de P.Alegre Ltda-31/01/1981 a 22/07/1981;

A Paulo Feijó S/A Comércio Industr.Importação Exportação-05/11/1981 a 10/01/1982;

Fishing Alimentos do Mar Ltda-01/10/1984 a 18/03/1985;

Indústria de Alimentos Omedeto Ltda-27/05/1986 a 12/08/1986.

Processo 001.051885.05.0– DESAVERBA, em 14/10/2014, em relação a ELI CHIU PEREIRA, 505861, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado nos Diários Oficiais de nº 2752 de 05/04/2006 e de nº 4390 de 22/11/2012, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4097 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de São Paulo: 27/03/1974 a 11/04/1982 e de 30/08/1982 a 18/02/1986.

Processo 009.003320.14.6 – DESAVERBA, em 14/10/2014, o tempo de contribuição referente ao processo 007.000862.00.2, em relação a SUELI MOREIRA SCHROEDER, 762079, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total 1931 dias, excluindo o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-13/01/1995 a 26/04/2000.

Processo 003.000827.94.0 - DESAVERBA, em relação a JAIME LUIZ LINCK CALERO, 169939, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição anteriormente averbado pelo presente expediente e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2714dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Clemente Cifali S/A – 20/03/1978 a 13/07/1983

José Lázaro Segura – 04/10/1983 a 20/10/1983

Transferte Sul S/A – 21/10/1983 a 18/11/1985

Processo 009.000467.14.6 – INDEFERE, em 14/10/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIANE BORGES DREHER, 609782, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.003372.14.6 – INDEFERE, em 15/10/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CIRILO FRAGA JUNIOR, 246090, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 009.002181.14.2 - INDEFERE, em 14/10/2014, o pedido de informação financeira “se vivo fosse” do ex-servidor LUIZ SERGIO BARRETO DOS SANTOS, 66690.0. Inativo, formulado por SHIRLEY TAVARES GOULART, com base na orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, datada de 30/09/2014, fundamentada no trânsito em julgado da ação 001/1.11.0332856-6 da 11ª Vara da Fazenda Pública, que declarou a ilegalidade da percepção da segunda pensão por morte.

Processo 01660/00- MODIFICA, em 14/10/2014, em relação a JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 703051, assistente legislativo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada as Forças Armadas quanto ao total de dias averbados para 316, e não como constou.

Processo 001.045526.08.7 – MODIFICA, em 14/10/2014, em relação à CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 104702, asfaltador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social e publicada em Diário Oficial 3352, de 08/09/2008, excluindo o período de 27/04/1982 a 07/07/1982 do empregador Departamento Municipal de Limpeza Urbana, bem como o total averbado para 1457 dias, e não como constou.

Processo 001.014498.98.7- MODIFICA, em 14/10/2014, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 367490, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo e publicado em Diário Oficial 953 de 13/01/1999 ao Regime Próprio de Previdência Social/Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total de dias para 2613, e não como constou.

Processo 001.014498.98.7- TORNA SEM EITO, em 14/10/2014, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 367490, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado a Prefeitura Municipal de Alvorada, através do presente processo e publicado em Diário Oficial 953 de 13/01/1999 por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 15/2014 Delimitação de tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/10/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 15/2014 Delimitação de tarefas/Auxiliar de Enfermagem/HPS/SMS, de 01/10/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108275_1.pdf

Laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/PMPA de 07/10/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108275_2.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de novembro de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	120317.7 01	IVANIELI GABRIELI DE MATTOS ALMANDOZ	8616	13/11/2014	904	ENSINO MEDIO	365
GP	120248.0 01	MARIANA DA GRACA BROCARDIO	8555	07/11/2014	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	120249.9 01	MOISES FERREIRA LEAL	10840	07/11/2014	903	DIREITO	365
SMA	122308.9 01	GUILHERME RODRIGUEZ DE VASCONCELLOS	10582	10/11/2014	912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMA	115086.3 01	STEFANI DA LUZ PEREIRA	11423	11/11/2014	912	ENSINO MEDIO	730
SMACIS	122561.8 01	JOSEANE LUISA LUDWIG	10842	03/11/2014	925	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMACIS	116076.1 02	MARCELO ROSA ALVES	10939	12/11/2014	925	TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA	365
SMAM	120259.6 01	MARCELO SILVA DA SILVA	43	07/11/2014	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMAM	122648.7 01	MICHELI TEDESCO	10931	09/11/2014	920	ENGENHARIA QUIMICA	180
SMAM	122647.9 01	VITOR FERNANDES DE ALENCASTRO E SILVA	10930	14/11/2014	194	ENGENHARIA CIVIL	180
SMC	115076.6 01	GABRIELA TRINDADE FONSECA	8429	11/11/2014	910	ENSINO MEDIO	730
SMDH	119995.1 01	ADRIANO LOPES	10909	13/11/2014	934	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMDH	122476.0 01	IGOR GOUVEA CHAVES	10758	02/11/2014	934	ENSINO MEDIO	180
SMED	115004.9 01	ALISSON SILVA DE CAMPOS	10719	13/11/2014	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	122762.9 01	BRUNA PINHEIRO CALDAS	11021	14/11/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	122745.9 01	BRUNO SCHWUCHOW FIGUEIRA	11020	14/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180

SMED	122744.0 01	CAROLINE PEREIRA TEIXEIRA	11022	14/11/2014	82	PEDAGOGIA	180
SMED	122537.5 01	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS	10829	02/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	122760.2 01	DEISE LOPES PINTO	11016	14/11/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	122698.3 01	EDISON ALVES DA SILVA	10975	10/11/2014	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	110585.0 01	ELAINE DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	5449	14/11/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	122761.0 01	ERICA DA SILVA DUARTE	11015	14/11/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	122481.6 01	HEDYO DALMANN VEDDOY	10864	03/11/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	122662.2 01	IARA RODRIGUES MARTINS	10946	09/11/2014	76	NUTRICAO	180
SMED	122695.9 01	IGOR JUNGHANEL COSTA	10972	10/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	107548.9 01	IRENE MARIA SANTOS DE FREITAS	10838	02/11/2014	82	PEDAGOGIA	566
SMED	116627.1 01	ISABELLE REYNOSO DAS NEVES	11001	11/11/2014	915	PSICOLOGIA	621
SMED	122505.7 01	JESSICA NUNES DA SILVA	10796	01/11/2014	101	CIENCIAS SOCIAIS	180
SMED	117550.5 01	MAGDA ROSELI SALDANHA DA ROSA	10762	01/11/2014	7	PEDAGOGIA	545
SMED	120284.7 01	PALOMA CARDOSO DE LIMA	8601	11/11/2014	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	122588.0 01	PRISCILA PREITZ DOS SANTOS	10881	07/11/2014	82	LETRAS	180
SMED	114962.8 01	RAFAEL DA SILVEIRA LOPES	11342	06/11/2014	915	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMED	122545.6 01	ROBERTA KELLY SOUZA DOS REIS	10833	02/11/2014	82	PEDAGOGIA	180
SMED	113135.4 01	ROSANE DO PRADO NUNES	10779	01/11/2014	7	PEDAGOGIA	545
SMF	122606.1 01	FRANCIELLY DA SILVA FLORES	10891	08/11/2014	913	DIREITO	180
SMF	122502.2 01	KELLY FIGUEIRO DOS REIS	10791	01/11/2014	913	ADMINISTRACAO	180
SMGL	120165.4 01	DILEIA DA COSTA SOUZA	8539	05/11/2014	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	119972.2 01	EDUARDO VIRTUOSO	8284	03/11/2014	931	GEOGRAFIA	365
SMJ	114948.2 01	JOAO GABRIEL CARVALHO DA SILVA	3797	06/11/2014	924	EDUCACAO FISICA	730
SMS	117445.2 01	ALEXANDRE MIGUEL DE OLIVEIRA PETRO	5903	03/11/2014	901	ENGENHARIA CIVIL	545
SMS	122453.0 01	AMANDA SILVA DA SILVA	10734	15/11/2014	165	ENFERMAGEM	180
SMS	118917.4 01	ANDREA OLIVEIRA MEDEIROS	10738	05/11/2014	918	DIREITO	392
SMS	117712.5 01	DOUGLAS DA SILVEIRA DOS SANTOS	6167	12/11/2014	181	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMS	120258.8 01	DOUGLAS FRANCO DA SILVA	8549	10/11/2014	159	ENSINO MEDIO	365
SMS	117580.7 01	ERNESTINA RODODI NASCIMENTO	6072	03/11/2014	165	PSICOLOGIA	545
SMS	122708.4 01	GLEICY BRUNA RIBEIRO	10990	14/11/2014	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMS	120222.7 01	LALESKA PEREIRA HOSZAROK	8514	03/11/2014	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	117765.6 01	LEONARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	6156	12/11/2014	918	ENSINO MEDIO	545
SMS	120239.1 01	LISIA ANDREIA DA SILVA	10897	13/11/2014	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	365
SMS	120235.9 01	STEFANI MALHEIROS	8543	05/11/2014	192	PSICOLOGIA	365
SMS	122705.0 01	THAIS DA FONSECA MARQUES	10987	15/11/2014	116	FARMACIA	180
SMS	117463.0 01	ZAINÉ ANANI RAMOS PINTO	10846	03/11/2014	35	ENFERMAGEM	545
SMTUR	122757.2 01	LARISSA DORNELLES DA ROCHA	11014	14/11/2014	926	ENSINO MEDIO	180
SMURB	122601.0 01	KARINA FERRARO DOS SANTOS BORBA	10886	08/11/2014	921	ARQUITETURA E URBANISMO	180

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ALTAMIRO RANGEL, 735611, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002551.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a agosto de 2014 prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 194/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JORGE RIBEIRO MARQUES, 744115, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1983 a abril de 1988, de maio de 1994 a abril de 2013, e adicional noturno de agosto de 2003 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1983 a abril de 1988, de maio de 1994 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de agosto de 2003 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002415.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de julho de 1983 a abril de 1988, de maio de 1994 a abril de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: agosto de 2003 a abril de 2005.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 190/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO 01/2014

RESOLUÇÃO 01/2014

Inclui a atividade de Funerária com Tanatopraxia no rol daquelas sujeitas ao licenciamento ambiental.

Considerando:

- A Lei Municipal 10.360/08, que alterou a Lei Municipal 8.267/98, que determina que em havendo atividades passíveis de licença ambiental que não constem no seu Anexo I, caberá à SMAM, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), definir o respectivo porte e grau de poluição.

- Que a atividade de Funerária que presta serviços de Tanatopraxia é realizada através de técnicas que consistem na prática de higienização e conservação de corpos humanos através da injeção de líquidos para conservação em substituição aos fluidos corporais, que devem ter destino ambientalmente adequado.

- Que esta técnica tem que obrigatoriamente ser feita, por questões técnicas e sanitárias, em locais apropriados denominados tanatórios, tendo em conta todas as medidas de segurança e higiene por tratar-se da completa desinfecção e conservação dos corpos, sendo considerada atividade potencialmente poluidora pela caracterização de seus efluentes.

Determina:

Art. 1º - Inclui a atividade de FUNERÁRIA COM LABORATÓRIO DE TANATOPRAXIA como atividade de impacto local sujeita ao licenciamento ambiental municipal, na seção de Atividades Diversas do Anexo I da Lei 10.360/08.

Art. 2º - Enquadra a atividade como de alto potencial poluidor, com o seguinte enquadramento de porte (em m2):

Mínimo	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
< = 100	> 100 e < = 250	> 250 e < = 500	> 500 e < = 5000	> 5000

Art. 3º - A atividade de FUNERÁRIA COM LABORATÓRIO DE TANATOPRAXIA tem prazo de até 90 (noventa) dias, após a publicação desta Resolução, para solicitar seu licenciamento ambiental junto ao Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – COMDEPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007 e nos termos do Decreto nº 16.116 de 03 de novembro de 2008 em seu artigo 4º, parágrafo 1º, convoca os representantes desse Conselho para as eleições da nova Diretoria para o biênio 2014/2016. A eleição ocorrerá no dia 17 de novembro de 2014, às 14h na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, auditório, Edifício Intendente Montauray.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

ROTECHILD PRESTES, Presidente do COMDEPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000859.04.4

NOTIFICADOS: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA e MARILENE SILVEIRA OLIVEIRA.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Beco do Sebo, nº 398, sobrado 03 – Condomínio Águas Claras.

CÓDIGO: 072.00003-0.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 13/10/2014: R\$ 57.804,18.

SÉRIES VINCENDAS: R\$ 3.122,36.

VALOR DO ATRASO: R\$ 54.681,82.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 2012 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PROCESSO 013.000281.14.0

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, a partir do prazo de validade do concurso público de 2012 do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, em razão do processo 013.000281.14.0 e justificativa da Administração Pública para os cargos: de Assistente Administrativo (Edital 05/2012); Auxiliar de Gabinete Odontológico, Técnico em Contabilidade, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho (Edital 04/2012); Agente Comunitário de Saúde (Edital 01/2012); Administrador, Contador, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem (Edital 06/2012); Agente de combate à Endemias (Edital 02/2012).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

Justificativa da prorrogação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108308_1.pdf

CONCURSO PÚBLICO 2012
REVOGAÇÃO DE ATO
PROCESSO 013.000281.14.0

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **REVOGAR** o ato administrativo, edital 01/2014, que **prorrogou por mais 06 (seis) meses** a validade do Concurso Público de 2012 do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF para os cargos de Assistente Administrativo (Edital 05/2012); Auxiliar de Gabinete Odontológico, Técnico em Contabilidade, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho (Edital 04/2012); Agente Comunitário de Saúde (Edital 01/2012); Administrador, Contador, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem (Edital 06/2012); Agente de combate à Endemias (Edital 02/2012).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081016.14.0-A
EDITAL REPUBLICADO

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 25 de novembro de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081016.14.0, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das OBRAS INTEGRANTES DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO GUAÍBA, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 23 de outubro de 2014, no sítio <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae> no menu "Licitações". Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@gestao.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 256/2014
PROCESSO 001.027147.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA – ITEM: 1
FRACASSADO – ITEM: 2

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento. CNPJ 72.222.219/0001-46

OBJETO: Ficam alterados os valores correspondentes à desoneração do contrato. Alteração de valores, a menor, de R\$ 25.518,42, passando o valor total do contrato desonerado, que era de R\$ 631.792,35, para R\$ 606.273,93.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.082002.12.6

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dr. René Assumpção S.S. Ltda. CNPJ 93.019.974/0001-06
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 10/09/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.029391.13.0

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Esterilplus Esterilização a Óxido de Etileno Ltda. CNPJ 05.255.217/0001-66
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 10/09/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Terceira, subitem, 3.1 do Contrato, reajustando-se o valor máximo para R\$ 20.967,96.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.024284.10.6

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana. CNPJ 02.207.800/0001-03.
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 21/10/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.018817.10.6

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre. CNPJ 90.330.325/0001-25
OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato. A Contratante pagará a Contratada, a contar de 10/02/2014, valor mensal de R\$ 39.609,61.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.024296.10.4

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal da Saúde.
LOCADORA: Lúcia Camargo Moraes Hehn. CPF 423.070.580-87
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual a contar de 15/03/2014 até 14/03/2015. Fica reajustado o valor mensal locatício de R\$ 1.275,75 para R\$ 1.349,33.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e a Lei 8.245/91.
PROCESSO: 001.041.841.11.5

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituto Maria Galbusera. CNPJ 89.274.435/0001-38
OBJETO: Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.103747.1-2, agência 0036, Banrisul/ SA, em nome da Entidade.
PROCESSO: 001.043087.11.6

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Arquium – Construções e Restauro.
OBJETO: Fica prorrogado por 6 meses, a contar de 01/10/2014, prazo para a continuidade e conclusão das obras referentes a adjudicação direta, passando o termo final para 30/03/2015, conforme atesta a Coordenação do EPO/ SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º. Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.014875.13.6

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Microsens Ltda. CNPJ 78.126.950/0001-16.
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 26/07/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município. A Contratante pagará a Contratada, a contar de 26/07/2014, o valor total máximo anual de R\$ 677.404,53. Fica alterada a Cláusula Primeira, subitem 1.1 do VII Termo Aditivo, para acrescer seis máquinas fotocopadoras, passando de 52 para 58 máquinas, perfazendo a franquia de 287.100 cópias. Acréscimo será de 3, 34% com valor mensal de R\$ 1.645,52. Fica alterado o endereço da Contratada. Transferência do local de locação de uma máquina XEROX da SMOV para o EGLRF, da SMGES.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, 65, parágrafo 8º e 65, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.000172.11.1

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Hot NetSul Eletrotécnica. CNPJ 05.287.656/0001-50
OBJETO: Serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do trevo Carrion Junior e entorno.
PRAZO: 60 dias consecutivos, a contar da ordem de início de serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 002.083008.14.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
VALOR: R\$ 498.399,32.
PROCESSO: 002.083008.14.4

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina - ACOMAJAL. CNPJ 05.990.698/0001-53.
OBJETO: Permissão de Uso 56765, do próprio municipal da Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, esquina com a Rua Leda Guimarães Mariante. O imóvel objeto da Permissão será utilizado pela permissionária para o funcionamento da Instituição de Educação Infantil Professora Marieta Paixão Araújo.
PRAZO: O prazo da presente permissão de uso será indeterminado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal 18.627 de 25/04/2014.
VALOR: Título gratuito.
PROCESSO: 001.037931.13.0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Vip Auto Peças. CNPJ 04.429.945/0001-84.
OBJETO: Permissão de Uso 56757, do próprio municipal da Avenida Sertório, 9777. O imóvel objeto da Permissão será utilizado pela permissionária para comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.
PRAZO: O prazo da presente permissão de uso será indeterminado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal 17.684 de 06/03/2012.
VALOR: R\$ 429,85.
PROCESSO: 001.105568.11.2

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância. CNPJ 089.108.054/0001-89.
OBJETO: Rescisão do Contrato de serviços de vigilância, sem uso de arma de fogo para a SME, firmado em 16/07/2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.027926.09.3

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Casa Comunitária Estrela Mágica. CNPJ 01.132.266/0001-50.
OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.
PROCESSO: 001.030194.07.5

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: M.T.M. Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 90.760.703/0001-00.
OBJETO: Fica acrescida à área da Banca BC, Quadrante 3 do Mercado Público Central, com área de 50,50m², e mezanino de 8,67m², totalizando 82,95m² de área, observado o limite de 25% de área. O preço mensal passa a ser de R\$ 4.343,80. Prorroga o prazo em 10 anos, a contar de 03 de Agosto de 2011.
PROCESSO: 001.055653.00.6

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Zurich Minas Brasil Seguros S.A. CNPJ 17.197.385/0001-21.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50072 a partir da zero hora do dia 01/08/2014 até às 24 horas do dia 31/07/2015. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,52361%, competência de julho/2013 à junho/2014; a contratante pagará a contratada o valor unitário do Prêmio de R\$ 21,71.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.018309.12.7

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Azevedo Aquino Construtora Ltda. CNPJ 10.379.344/0001-07.
OBJETO: Aplicada a desoneração, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.020.026,83, referentes aos serviços de mão-de-obra e ao emprego de material. A Contratada deve ressarcir no valor de R\$ 8.640,39 referente aos serviços de mão-de-obra.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo quinto, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.028823.13.3

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses., a contar de 10/05/2014 a 09/05/2015. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/05/2014. Os recursos orçamentários do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado em R\$ 26.000,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 62, parágrafo terceiro, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.051796.12.0

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Consórcio Guaíba, representado pela empresa líder Esteio Engenharia e Aerolevantamentos, CNPJ 76.650.191/0001-07.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 meses, a contar de 21/06/2014. A prorrogação não implica acréscimo de valores. Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.5, com nova redação, com reajuste na base do IPCA.
PROCESSO: 001.024156.08.6

Porto Alegre, 06 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Gladys Nahir da Silva Fernandez.

OBJETO: Fica reajustado o valor do contrato 47.604 em 5,7677200%, conforme IGP-M, referente ao período de 03/2013 a 02/2014, passando o valor locatício mensal de R\$ 4.032,32 para R\$ 4.264,89, e valor anual de R\$ 48.387,87 para R\$ 51.178,68, a contar de 29/03/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.008905.09.6

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45608 por mais 12 meses, a contar de 03/05/2014. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495% e ajusta-se a tarifa de transporte para o valor de R\$ 2,95, a contar de 07/04/2014. A Contratante pagará a Contratada, a contar de 01/01/2014, o valor máximo anual de R\$ 409.178,41 e a partir de 28/01/2014 o valor máximo anual de R\$ 410.721,60. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,27978%, a Contratante pagará a Contratada, a contar de 03/05/2014, o valor máximo anual de R\$ 413.406,55.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, II, 65, II, d e 65, parágrafo oitavo da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.045911.10.0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Beira Rio (Sultepa Construções e Comércio Ltda e Toniolo e Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A).

OBJETO: Fica prorrogado por 3 meses o prazo do contrato, a contar de 03/08/2014 a 03/11/2014. O presente aditivo importa no valor de R\$ 1.314.802,29, passando o valor total para R\$ 16.349.434,33, referente à prestação de serviços, emprego de material e à utilização de equipamentos. A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-1555-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV c/c artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e parágrafos primeiro e terceiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081013.12.4

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.

OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495% e ajusta-se a tarifa de transporte para o valor de R\$ 2,95. A Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 51.760,78, perfazendo um valor máximo anual de R\$ 621.129,32.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.019892.11.0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nasário. CNPJ 03.260.560/0001-73.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.1 do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 0600.0601.27.0812.0158.2705.2274.339031, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME".

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.018969.14.3

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: O item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço – do aludido Contrato, fica corrigido o valor, passando para R\$ 1.556.219,23, referente à prestação de serviços, ao emprego de material e à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.037179.12.8

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Apoio Operacional Obras da Copa 2014 (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.; VETEC Engenharia Ltda.; e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 23 meses consecutivos, a contar de 19/09/2014 a 18/08/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafos primeiro e segundo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081007.12.4

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.084009.14-4 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de equipamentos em casas de máquinas de piscinas de centros de comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/SME.

DATA: 16 de outubro de 2014, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Foram convidadas 5 (cinco) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.000803.14.6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Ecoarq Arquitetura e Construção Ltda. Contrato de Patrocínio registrado sob o nº 56147, Livro 871-D, Fl. 115 PGM

OBJETO: Retifica a descrição dos serviços, para: 1.1 – Constitui objeto da presente contratação, a realização de consultoria técnica especializada de serviços de conservação e de orientação para o traslado do conjunto escultórico Afluentes do Guaíba e de recuperação do monumento Xico Stockinger, na Praça Dom Sebastião.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030244.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Eugênio Rafael Barcellos

OBJETO: Contratação para realizar quatro apresentações do espetáculo "Ah La Puchá!" da Cia Palco Iluminado, nos dias 01, 08, 15 e 22 de outubro de 2014, às 20h, na Sala Álvaro Moreira, na Av. Érico Veríssimo, 307, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 001.001061.14.3

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Liga Independente das Escolas de Samba de Porto Alegre – LIESPA

OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento de ações integradas (fomento) para participação das Escolas de Samba do Grupo Especial de Porto Alegre no evento Carnaval 2015.

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2967-339039

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.015906.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de saúde.

CONTRATADO: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças do perfurador marca Synthes do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 2.097,85 (dois mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONCORRÊNCIA 01/2014 NOVO JULGAMENTO DO VENCEDOR

PROCESSO: 001.004426.14.2

OBJETO: Selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I desta Concorrência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA;

NOVO JULGAMENTO: A Comissão de Licitação informa que, após a publicação da anulação dos atos administrativos nele praticados, a contar da ata 02, da concorrência 01/2014 (fl. 354) com base nas razões anteriormente exposta na ata 06 e não havendo recursos contra as decisões, decide declarar a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais) mensal e R\$ 486.160,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) anual, estando este dentro do valor estabelecido pelo Edital. Abre-se prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 PROCESSO 001.024708.14.2 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das etapas de avaliação do currículo e entrevista dos candidatos aos cargos de Coordenador, Monitor e Consultor para Intervenção Artística para o processo de mobilização social dos Centros de Artes e Esportes Unificado da Restinga e da Lomba do Pinheiro. Ficam os candidatos intimados quanto à abertura do prazo para a interposição de recursos contra a avaliação desta Comissão, que é de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. As impugnações deverão ser dirigidas ao Secretário de Esportes, Recreação e Lazer e protocoladas na Sede da Secretaria, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Avaliação dos Candidatos e Classificação Parcial (pendente de recursos):

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1248_ce_108356_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0

OBJETO: Obra de Melhorias na Pavimentação das Calçadas da Av. Assis Brasil e Execução de Redes Coletoras de Esgoto. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 18/11/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 17/10/2014, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2014 PROCESSO 003.080544.14.2

OBJETO: Aquisição de máquina desentupidora de redes de esgoto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/11/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre - Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2014 PROCESSO 003.080445.14.4

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre - Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080259.14.6

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Loteamento Costa e Silva.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Conster Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.016.347,43.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080163.14.9

OBJETO: Construção da EBE Ponta Grossa 3.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Porto Obras Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 628.788,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080382.14.2

OBJETO: Manutenção e conservação em próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 478.882,93.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2014

PROCESSO 003.080388.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Televisão Lcd/Led 42 e 46 polegadas.

LOTE 01

EMPRESA: MEGA LICITAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 19.210,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda

CONTRATO 003.080389.14.7

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 497.000,00

PRAZO: 08 meses

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 16/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010289.14.3

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 66 Cartões Corporativos

VALOR TOTAL: R\$ 4.867,50

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010289.14.3

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010171.14.2

OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza de Reservatórios e Caixas D'Água.

EMPRESA: Sandro Borges da Rosa CNPJ: 14.040.948/0001-85.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.920,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 180/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 048/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Gás Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho S/S EPP.

OBJETO: Prestação de Serviço de Inspeção de Segurança em Vasos de Pressão de Compressores de Ar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA 12 (meses): 07/10/2013 à 06/10/2014

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 50/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do Pregão supracitado, relativo a prestação de serviço de balanceamento e geometria em ônibus:

VENCEDOR: Savar Veículos Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2014

PROCESSO 008.003959.14.7

PARTICIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO: A utilização gratuita do Sistema de Licitações do Banco do Brasil por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2014

ANULAÇÃO DE PLEITO

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, ANULA a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2014/2016, realizada no período de 15/09/2014 a 23/09/2014, com base no §2º, do artigo 18, do Decreto nº 16.600/2010, tendo em vista a Resolução nº 03, de 09/10/2014, da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) SERVIDORES RACK 2U, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/10/2014, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/10/2014, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos Desenvolvedor PHP T5 e PENTAHO-BI, restando o certame fracassado. Deverá ser repetida a licitação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a aquisição de conversores ópticos tendo em vista seu "fracasso" por motivo de valor superior ao estabelecido no valor referencial. Deverá ser repetida a licitação. Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248